



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em cumprimento ao disposto no Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a escolha da empresa Wind Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA, CNPJ nº 10.836.784/0001-46, como fornecedora dos serviços objeto do presente processo administrativo.

Conforme demonstrado no quadro comparativo de cotações acostado aos autos, foram consultadas **empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de sistemas de climatização, tendo a empresa Wind Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA apresentado a proposta mais vantajosa economicamente, com o menor valor global de R\$65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais), em relação às demais propostas recebidas.**

Além da vantajosidade econômica, verificou-se que a empresa atende plenamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, encontra-se em situação regular perante as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas, demonstrando capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços.

Diante do exposto, a escolha da empresa Wind Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA mostra-se plenamente justificada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 12.807/2025.

Ananindeua, PA, 06 de Agosto de 2026.

Mario Jorge Santos Pinheiro
Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary



JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Justifica-se a escolha da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação em tela, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado conforme Decreto Federal nº 12.807/2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Assim, visando a prestação de serviços de forma célere para sanar a necessidade desta Fundação, optou-se por proceder com o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados no Teatro Municipal de Ananindeua e demais dependências da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, pelo prazo de 12 (doze) meses", na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ante aos fatos apresentados e fundamentados nos documentos anteriormente acostados ao presente processo administrativo, e agora justificados neste documento, AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, devendo ser tomadas todas as providências legais cabíveis para formalização do contrato.

Ananindeua, PA, 07 de Agosto de 2026.

Mario Jorge Santos Pinheiro
Presidente
Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary